Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIADO À FENAJUFE - FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1998

SOLICITAÇÃO DE RESERVA DO SALÃO MULTICULTURAL ALÊ JUNQUEIRA

Eu, _____, _____ do **SINTRAJUFE RS**, sirvo-me da presente para requisitar, para meu uso privativo, o Salão Multicultural Alê Junqueira, localizado na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no RS, localizado na Rua Marcílio Dias, 660, Menino Deus, em Porto Alegre, o qual ficará para mim disponível na data de ____/____/____.

Nesse sentido, comprometo-me e responsabilizo-me a observar as seguintes condições constantes no regulamento de uso do Salão:

1. Respeitar a capacidade limite de 100 (cem) pessoas.
2. É vedada a utilização do salão para atividades meramente comerciais, sob pena de imposição de multa.
3. **O horário limite de utilização do salão é até às 24 h do dia da locação. Em qualquer hipótese, deverá ser observado o silêncio como referido nos próximos itens.**
4. **Conforme determinação judicial (Processo 001/1.13.0092113-8), deve ser observado o horário de silêncio a partir das 22 h nos dias de semana e, a partir das 14 h, nos finais de semana, de forma a não produzir barulho excessivo em função da emissão de sons, sob pena de multa de R$ 500,00 por evento em caso de descumprimento, a qual será de responsabilidade do requisitante da ocupação do salão no caso de ser infringida a regra.**
5. **Manter as portas do salão fechadas, bem como observar o silêncio nas dependências de acesso e pátio do sindicato, a fim de inibir a propagação de ruídos na vizinhança e, em caso de penalidade aplicada por perturbação ao sossego dos vizinhos e/ou excesso de barulho, ressarcir o Sintrajufe/RS da respectiva penalidade.**
6. **Não permitir que permaneçam convidados no pátio, na área fora do salão, ou manter abertas as portas de acesso. No caso de descumprimento desta regra, a segurança da entidade estará autorizada a tomar as devidas medidas para o seu cumprimento.**

Rua Marcílio Dias, 660 • 90130-000
Menino Deus • Porto Alegre • RS
Telefone/Fax 51 3235.1977
sintrajufe@sintrajufe.org.br
www.sintrajufe.org.br

7. Ressarcir o sindicato de eventual avaria, danos no imóvel ou de objetos, assim como qualquer outra oneração ao sindicato que tenha por causa atos ou fatos decorrentes da utilização do salão no transcurso do evento.
8. Retirar pertences (locatário e convidados) utilizados no evento (bebida, som, decoração, alimento, dentre outros) até às 9 h do dia seguinte ao início da utilização do salão.
9. Não colar ou fixar cartazes nas paredes do salão, bem como parafusar, furar ou grampear adornos nas mesas, chãos, palco ou paredes.
10. Não usar cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nas dependências no salão, assim como o uso de artefatos pirotécnicos em qualquer das dependências do sindicato.
11. Ser responsável pela correta utilização dos equipamentos de proteção, tais como redes de proteção para quedas e extintores de incêndio, devendo, em caso de dúvida, solicitar orientação ao sindicato previamente à realização do evento.
12. Cumprir o disposto no Regulamento Interno, no que se refere ao uso do Salão Multicultural, sobre o qual possuo total conhecimento do seu integral conteúdo.
13. Em caso de desistência da reserva, o (a) locatário (a) deverá comunicar o sindicato com antecedência de, no mínimo, 30 dias do evento, sob pena de retenção de metade da taxa de utilização, a título de multa.
14. Declaro estar ciente que a efetivação da reserva por mim solicitada está condicionada ao pagamento do valor total da locação do espaço, no prazo máximo de até 30 dias contados a partir da data desta solicitação.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2020.

Requisitante

Sintrajufe/RS

Rua Marcílio Dias, 660 • 90130-000
Menino Deus • Porto Alegre • RS
Telefone/Fax 51 3235.1977
sintrajufe@sintrajufe.org.br
www.sintrajufe.org.br